



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

A VOZ SAMPAIENSE



DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

EMENTA: Decreta Luto Oficial de 03 dias (10, 11 e 12 de março de 2025), Ponto Facultativo e Recesso Branco na Câmara Municipal de General Sampaio, no dia 11 de março de 2025, pelo falecimento da Senhora Maria Martins de Freitas, avó da presidente Diernis Samara Peixoto Gama, e adota outras providências.

Considerando que, dia 10 de março de 2025, faleceu a Senhora Maria Martins de Freitas, conhecida popularmente por Dona Divandir, avó da presidente da Câmara Municipal de General Sampaio, Diernis Samara Peixoto Gama, que deixou o seu legado para a família e população sampaioense;

Considerando que, a Presidente em exercício da Câmara Municipal de General Sampaio, Vereadora Ana Antônia Arruda Belarmino, os demais Vereadores e funcionários do Poder Legislativo estão profundamente consternados com o falecimento da Senhora Maria Martins de Freitas.

Considerando que, neste momento de dor, todos os parlamentares desta Augusta Casa Legislativa, se solidarizam com a colega edil Samara Peixoto e com a família enlutada, por tão grande perda.

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de General Sampaio, Vereadora **Ana Antônia Arruda Belarmino**, no uso de suas atribuições legais, asseguradas no Regimento Interno e Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado **Luto Oficial** de três dias (10, 11 e 12 de março de 2025), ponto facultativo e recesso branco na Câmara Municipal de General Sampaio, no dia 11 de março (terça-feira – dia do seu sepultamento), em memória póstuma a Senhora Maria Martins de Freitas, portanto, não haverá sessão ordinária nesta data.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de General Sampaio, aos 10 de março de 2025.

Ana Antônia Arruda Belarmino
Ana Antônia Arruda Belarmino
Presidente em exercício